



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N.º 029/2021.

De 01 de abril de 2021

Cria no âmbito do Município de Canarana MT, a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Eleodoro Kehl, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Farias, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, a **Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Eleodoro Kehl**.

Art. 2º. Estão aptos a receber a presente medalha pessoas físicas e jurídicas, individuais ou coletivas, que se destaquem na promoção ou na prática do esporte municipal, nacional e internacional, independentemente da modalidade, que venha a beneficiar e engrandecer o nome do nosso Município.

Parágrafo único. O modelo da Medalha será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

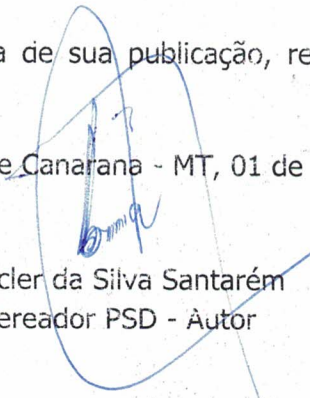
Art. 3º. A indicação da pessoa física ou jurídica beneficiada com a presente homenagem deverá ser feita mediante proposta de Decreto Legislativo, instruindo a proposição com a biografia completa do beneficiado e com documento oficial de identificação, devendo a proposição ser aprovada pelo plenário da Casa.

Art. 4º. Cada Vereador anualmente poderá indicar 01 (uma) pessoa para receber a homenagem instituída por esta Lei.

Art. 5º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo será feita na Sessão Solene em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 6º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canarana - MT, 01 de abril de 2021.


Sancler da Silva Santarém
Vereador PSD - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do Município de Canarana - MT a **Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Eleodoro Kehl**, como forma de homenagear pessoas físicas e jurídicas, individuais ou coletivas, que se destaquem na promoção ou na prática do esporte municipal, nacional e internacional, independentemente da modalidade, que venha a beneficiar e engrandecer o nome do nosso Município.

Como todos sabem, o esporte é uma atividade que traz inúmeros benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo, sendo por isto considerado um vetor importante de desenvolvimento e transformação social, principalmente na vida dos jovens, que estão cada vez mais expostos aos riscos das drogas ilícitas.

As sociedades que estimulam a prática esportiva são constituídas de indivíduos mais saudáveis, éticos e educados.

Em tempos de crise o esporte funciona como refrigerio para a promoção do bem-estar social, sendo, além disso, é um meio de prevenção de diversas doenças que, certamente, abarrotariam, num futuro bem próximo, ainda mais os nossos hospitais, que já encontram no limite de suas capacidades de atendimento.

O nosso Município é repleto de empresas e pessoas que apoiam a prática esportiva, promovendo o bem-estar da comunidade e ratificando tudo aquilo que o esporte traz como benesses. Estas pessoas físicas ou jurídicas na maioria das vezes não possuem nenhum apoio do poder público e, mesmo assim, trabalham arduamente na promoção do esporte, incentivando de maneira permanente e constante.

Além do mais, nosso Município conta ainda com atletas autônomos que representam a nossa terra na região e no território nacional, levando o nome de Canarana, Estado de Mato Grosso para tais locais, principalmente ligados ao bom rendimento esportivo, sem qualquer apoio do poder público, quase que sempre sob suas expensas, mediante raros e escassos patrocínios.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

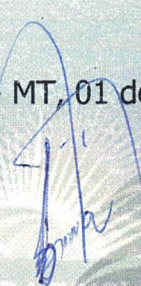
ESTADO DE MATO GROSSO

Diante da falta de apoio e de incentivos, esta Casa de Leis, composta pelos representantes diretos do nosso povo, pode e deve ao menos reconhecer o mérito dos nossos esportistas e daquelas pessoas que buscam incentivá-los, homenageando-os com esta singela forma de reconhecimento.

Deste modo, por considerar necessário que esta egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática e a promoção do esporte, encaminhamos ao plenário o presente Projeto de Lei visando à criação da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Eleodoro Kehl, que visa a beneficiar todos os nossos esportistas e incentivadores, para que estes continuem levando e elevando o nome do nosso querido Município por todo o Brasil e no mundo.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Canarana - MT, 01 de abril de 2021.



Sancier da Silva Santarém
Vereador PSD - Autor

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT